



**BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (Em Reais)**

| ATIVO                     | Nota | 2012                 | PASSIVO                     | Nota | 2012                 |
|---------------------------|------|----------------------|-----------------------------|------|----------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>         |      | <b>13.580.371,66</b> | <b>CIRCULANTE</b>           |      | <b>3.126.611,92</b>  |
| Caixa e equivalente caixa | 6    | 9.983.796,45         | Fornecedores                |      | 1.306.384,58         |
| Contas a receber          | 7    | 1.912.357,36         | Obrigações trabalhistas     | 11   | 1.608.769,95         |
| Adiantamentos             |      | 110.338,26           | Obrigações tributárias      | 12   | 109.617,80           |
| Estoque                   | 8    | 1.570.074,63         | Projeitos de Terceiros      | 13   | 101.839,58           |
| Despesas antecipadas      | 9    | 3.804,96             |                             |      |                      |
| <b>NAO CIRCULANTE</b>     |      | <b>868.209,06</b>    | <b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>    |      | <b>11.321.968,80</b> |
| Despesas antecipadas      |      | 6.024,52             | Superávit/Déficit acumulado | 14   | 11.321.968,80        |
| Imobilizado               | 10   | 862.184,54           |                             |      |                      |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>     |      | <b>14.448.580,72</b> | <b>TOTAL (PASSIVO + PS)</b> |      | <b>14.448.580,72</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (Em Reais)**

| DESCRIÇÃO                                           | Nota      | 2012                   |
|-----------------------------------------------------|-----------|------------------------|
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>                              | <b>15</b> | <b>31.717.179,67</b>   |
| <b>CUSTO DOS SERVIÇOS</b>                           |           | <b>(17.689.796,13)</b> |
| Custo com recursos humanos                          |           | (8.193.014,52)         |
| Custo com atividade hospitalar                      |           | (9.496.781,61)         |
| <b>SUPERÁVIT OPERACIONAL BRUTO</b>                  |           | <b>14.027.383,54</b>   |
| <b>DESPESAS</b>                                     |           | <b>(2.826.532,80)</b>  |
| Despesas administrativas                            |           | (2.721.373,96)         |
| Despesas com termo de ajuste sanitário              |           | (105.158,84)           |
| <b>SUPERÁVIT ANTES DAS DESP. E REC. FINANCEIRAS</b> |           | <b>11.200.850,74</b>   |
| (+/-) Resultado financeiro líquido                  |           | 121.118,06             |
| <b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>                       | <b>14</b> | <b>11.321.968,80</b>   |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO SOCIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (Em Reais)**

| EVENTOS                    | Nota | PATRIMÔNIO SOCIAL | SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO | TOTAL                |
|----------------------------|------|-------------------|-----------------------------------|----------------------|
| <b>Saldo em 31/12/2011</b> |      |                   |                                   |                      |
| Superávit do exercício     | 14   |                   | 11.321.968,80                     | 11.321.968,80        |
| <b>Saldo em 31/12/2012</b> |      |                   | <b>11.321.968,80</b>              | <b>11.321.968,80</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO) DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (Em Reais)**

| DESCRIÇÃO                                                        | 2012                 |
|------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>               |                      |
| Superávit do exercício                                           | 11.321.968,80        |
| <b>Ajustes por:</b>                                              |                      |
| Depreciação                                                      | 23.847,16            |
| Contrato de gestão (HGG)                                         | (1.812.297,36)       |
| Adiantamentos                                                    | (110.399,26)         |
| Estoque                                                          | (1.570.074,63)       |
| Despesas antecipadas                                             | (9.829,48)           |
| Contas a pagar - fornecedores                                    | 1.306.384,58         |
| Obrigações trabalhistas e contas a pagar                         | 1.608.769,95         |
| Obrigações tributárias e contas a pagar                          | 109.617,80           |
| Projetos de terceiros                                            | 101.839,58           |
| <b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>     | <b>10.869.828,15</b> |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>            |                      |
| Compra de imobilizado                                            | (886.031,70)         |
| <b>Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos</b> | <b>(886.031,70)</b>  |
| <b>AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>           | <b>9.983.796,45</b>  |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício             |                      |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício              | 9.983.796,45         |
| <b>VARIAÇÃO OCORRIDA NO EXERCÍCIO</b>                            | <b>9.983.796,45</b>  |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**1. Contexto operacional**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH é uma instituição brasileira, sem fins lucrativos, qualificada como organização social pelos seguintes atos legais:

- Decreto nº. 1.288/2006 de 07/06/2006, expedido pelo chefe do Poder Executivo do Município de Goiânia – GO.
- Lei nº. 8.411, de 04/01/2006, e pelo Decreto nº. 977/2008 de 04/08/2008, expedidos pelo chefe do Poder Executivo do Município de Aparecida de Goiânia – GO.
- Decreto nº 23.707 de 01/02/2010 expedido pelo chefe do Poder Executivo do Município Anápolis.
- Decreto nº 7.146 de 30/08/2010 expedido pelo chefe do Poder Executivo do Estado de Goiás.

O Instituto foi declarado de utilidade pública estadual pela Lei nº 16.218, de 19/03/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº. 20.335, em 25/03/2008, e utilizado pública municipal (Goiânia) conforme Lei nº 9.005 de 27/12/2010.

O Instituto tem como objetivo promover a geração, o desenvolvimento e o aproveitamento de tecnologias voltadas para o interesse social, não remunerar nem conceder vantagens, benefícios, bonificações, participações em resultados ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto, por qualquer título, a diretores, associados, conselheiros, benfeitores ou equivalentes.

**2. Contrato de gestão do Hospital Alberto Rassi (HGG)**

Em 13 de março de 2012 o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano, doravante chamado apenas de IDTECH, firmou, com o Estado de Goiás, por meio da Secretária de Estado da Saúde (SES/GO), o contrato de gestão nº 024/2012, por um período de 1 ano, com valor global de R\$ 66.840.000,00 (sessenta e seis milhões, oitocentos e quarenta mil reais) para fazer face à gestão do Hospital Alberto Rassi (HGG).

De acordo com o instrumento, compete ao IDTECH, promover o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Alberto Rassi, no regime de 24 horas/dia, assegurando aos usuários do SUS assistência universal e equânime.

Para o atendimento desse objetivo maior, o IDTECH tem que atender outros objetivos específicos, além de metas previstas no contrato, como segue:

- assegurar a organização, administração e gerenciamento da unidade, objeto do presente contrato, por meio do desenvolvimento de técnicas modernas e adequadas que permitam o desenvolvimento da estrutura funcional e a manutenção física da referida unidade e de seus equipamentos, além do provimento dos insumos e medicamentos necessários à garantia do seu pleno funcionamento;
- garantir a universalidade de acesso aos serviços de saúde prestados;
- garantir a integralidade da assistência dentro da sua capacidade instalada;
- implementar a política nacional de humanização no atendimento do SUS, contemplando o acolhimento com classificação de risco;
- garantir a resolutividade e a qualidade do serviço ofertado aos usuários do SUS;
- alcançar elevados índices de satisfação, conforme indicadores de qualidade dos serviços;
- promover a gestão hospitalar baseada em sistema de metas e medidas por indicadores de desempenho e qualidade;
- garantir requisitos e buscar as habilitações possíveis ao perfil da unidade no Ministério da Saúde – MS;
- buscar certificação de qualidade em saúde;
- implantar e manter os sistemas de informação do SUS, segundo os critérios da contratante;
- adquirir, implantar e/ou alimentar os sistemas informatizados de gestão hospitalar, disponibilizado pela contratante, contemplando todos os módulos necessários à gestão da Unidade.

**3. (T.A.S) Primeiro termo aditivo ao contrato de gestão nº 24/2012**

Foi agregado ao contrato original, dotado na nota anterior, o primeiro Termo Aditivo sob o nº 45/2012, com o custo estimado de R\$ 3.897.500,00 (três milhões, oitocentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais). Este instrumento transferiu ao IDTECH o dever de cumprir o Termo de Ajuste Sanitário (TAS), o qual foi firmado entre a Secretária de Estado da Saúde e o Ministério da Saúde, em 20/04/2011, com a finalidade de corrigir situações descritas no Relatório de Auditoria nº 7.796 do DENASUS/SCEP/MS, em atendimento ao estabelecido na cláusula 6.14 do Contrato de Gestão nº 24/2012. O recurso citado destina-se a implantação de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no Hospital Alberto Rassi (HGG).

**4. Apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis do IDTECH (contrato de gestão nº 024/2012) foram elaboradas e estão apresentadas em consonância com a ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros. Esta interpretação técnica em seu item do número 4 prevê, que todas as entidades sem finalidade de lucros devem obedecer, além dos Princípios de Contabilidade (Resolução CFC nº 750 de 1993, contendo o Apêndice II aprovado pela Resolução CFC nº 1.111/07), a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas ou as normas de contabilidade completas denominadas de IFRS (International Financial Reporting Standards), em todos os aspectos não previstos na ITG 2002. Assim sendo, o IDTECH seguiu os ditames previstos nas referidas normas, cuja vigência se deu para períodos contábeis iniciados a partir de 01 de janeiro de 2012.

**5. Resumo das práticas contábeis**

**a) Ajuste do Déficit ou Superávit**

Na apuração do Superávit ou Déficit do exercício observa-se o regime de competência para o reconhecimento das receitas e das despesas. As receitas do IDTECH são reconhecidas em cada mês, consoante disposição contratual, independentemente, do recebimento das parcelas.

**b) Caixa e equivalente de caixa**

Incluem os saldos de contas correntes (depósitos bancários à vista) e investimentos de curto prazo (aplicações financeiras) considerados de liquidez imediata ou conversível em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações classificam-se na categoria de ativos financeiros avaliados ao valor justo por meio do resultado, portanto, os rendimentos dessas aplicações estão refletidos na demonstração do resultado até a data do balanço.

**c) Contas a receber**

O saldo de contas a receber decorrente do contrato de gestão nº 24/2012 está apresentado pelo valor líquido de realização. Isso quer dizer que o saldo está líquido da possível perda decorrente de gastos no repasse dos recursos pelo órgão contratante.

**d) Estoques**

Os estoques de mercadorias destinados à prestação de serviços de saúde no Hospital Alberto Rassi – HGG estão avaliados pelo custo médio. As compras de mercadorias são registradas ao custo, que abrange, além do valor da compra, os fretes, os tributos não recuperáveis, seguros e demais gastos necessários para colocar as mercadorias disponíveis para consumo. Descontos comerciais, abatimentos e outros similares são deduzidos na determinação dos custos. O estoque final de produtos foi contado e avaliado ao final do exercício social.

**e) Imobilizado**

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos a depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos o que possam ser mensurados com segurança. Reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do período, quando incorridos.

A depreciação dos bens do imobilizado é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, conforme demonstrado na nota 10. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável, quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil, e são reconhecidos em outras receitas (despesas) líquidas na demonstração do resultado.

**f) Contas a pagar a fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante, mas não ocorreu em 2012. Elas são reconhecidas pelo valor justo.

**g) Provisões**

As provisões são reconhecidas quando: i) a entidade tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a dívida; iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões não contemplam as perdas operacionais futuras.

**h) Julgamentos ou estimativas**

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revisadas ao final de cada exercício. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As estimativas utilizadas no exercício referem-se a: definição de vida útil e valor residual de ativos imobilizados, estimativa de perdas provenientes de glossas nos repasses do contrato e provisão para devolução de fundos transferidos de empregados que trabalhavam em outros projetos.

**i) Isenção tributária**

O IDTECH, por ser uma entidade do interesse social, é isento de recolhimento de impostos e contribuições como o (IR) Imposto de Renda, (CSLL) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e a (COFINS) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social de atos próprios. Também, não recolhe o ISS, exceto as retenções efetuadas de acordo com o Código Tributário Municipal. Recolhe normalmente o INSS patronal, o FGTS e o PIS sobre folha de pagamento, este em 1% das verbas da folha sujeita à incidência.

**j) Subvenção governamental**

Subvenção governamental é uma assistência do governo na forma de transferência de recursos para a entidade, em troca de cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade. As subvenções governamentais são reconhecidas da seguinte forma: I) a subvenção que não impõe condições de desempenho futuro sobre a entidade reconhecida é reconhecida como receita quando os valores da subvenção forem líquidos e certos; II) a subvenção que impõe determinada condição de desempenho futuro sobre a entidade é reconhecida como receita apenas quando as condições de desempenho forem atendidas; III) as subvenções recebidas antes dos critérios de reconhecimento de receitas serão salientadas sob reconhecidas como um passivo. A entidade mensura as subvenções pelo valor justo do ativo recebido ou recebível.

**6. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA**

| DESCRIÇÃO                                                       | 2012       |                     |
|-----------------------------------------------------------------|------------|---------------------|
| <b>Banco conta movimento:</b>                                   | <b>(a)</b> | <b>3.014.549,76</b> |
| Banco CEF – Projeto HGG                                         |            | 2.127.714,65        |
| Banco CEF – Centro de Estudos e Pesquisas – Projeto HGG         |            | 18.139,58           |
| Banco CEF – COREME – Projeto HGG                                |            | 81.458,07           |
| Banco CEF – Termo de Ajuste Sanitário – Projeto HGG             |            | 804.337,42          |
| (-) Cheques a compensar                                         |            | (17.099,96)         |
| <b>Aplicações financeiras:</b>                                  | <b>(b)</b> | <b>6.969.246,69</b> |
| Fundo Rescisório – Projeto HGG                                  |            | 1.461.983,58        |
| Fundo de Contingência – Projeto HGG                             |            | 2.505.051,95        |
| Conta de Investimento – Projeto HGG                             |            | 2.211,15            |
| Conta de Investimento – Termo de Ajuste Sanitário – Projeto HGG |            | 3.000.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                                    |            | <b>9.983.796,45</b> |

a) As contas bancárias são utilizadas para movimentações/transações do Contrato de Gestão nº 024/2012, referente à Gestão do Hospital Alberto Rassi – HGG, desempenhada pelo Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH. Nessas contas bancárias ficam os recursos do projeto já alocados para pagamentos dos compromissos do Projeto em questão. A conta corrente do COREME recebe recursos relativos às inscrições do processo seletivo da residência médica e os gastos são referidos aos custos desse processo. Logo, todos os recursos serão reinvestidos para melhorias das questões do processo seletivo.

b) Ao Fundo de Contingência foi aprovado em reunião pelo Conselho de Administração do Instituto, em 29 de Janeiro de 2007. Para este fundo são transferidos recursos equivalentes a 10% (dez por cento) de cada fatura apresentada para recebimento pela prestação de serviço. Tem por objetivo suprir eventuais dificuldades orçamentárias e financeiras, decorrentes de atrasos e outras situações que porventura possam ocorrer, evitando assim o comprometimento da situação econômico-financeira por atrasos no recebimento dos serviços prestados. No Fundo Rescisório são depositados os recursos necessários para arcar com as verbas rescisórias. Para o cálculo das transferências mensais ao Fundo Rescisório, realizado pela Gerência de Pessoal – GEP é feito a atualização mensal da projeção de desligamentos de cada colaborador por projeto ao qual este está lotado.

c) As contas de investimento (Déficit HGG e Termo de Ajuste Sanitário) são referentes a parte dos valores de repasses das parcelas e, pensando em um melhor aproveitamento dos recursos, os mesmos são depositados/transfêridos para estas contas poupanças, obtendo um rendimento enquanto estes valores não são utilizados a curto prazo. A conta poupança foi utilizada, pois gera rendimento mensal e a qualquer momento podem ser resgatados para utilização dos projetos.

**7. CONTAS A RECEBER**

| DESCRIÇÃO                            | 2012                |
|--------------------------------------|---------------------|
| Contrato de Gestão - Projeto HGG     | 5.570.000,00        |
| (-) Glosa de parcela – Novembro/2012 | (1.828.851,32)      |
| (-) Glosa de parcela – Dezembro/2012 | (1.828.851,32)      |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>1.912.357,36</b> |

**7. ESTOQUES**

| DESCRIÇÃO                                    | 2012                |
|----------------------------------------------|---------------------|
| Estoque de medicamentos/insumos hospitalares | 1.533.831,34        |
| Estoque de dietas enterais e materiais       | 36.243,29           |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>1.570.074,63</b> |

Os estoques do HGG são compostos de materiais e medicamentos relativos às atividades hospitalares e são adquiridos por meio das demandas orçamentárias decorrentes da execução do Contrato de Gestão nº 024/2012. As mercadorias são classificadas como farmacêuticas e de nutrição.

O estoque farmacêutico é composto por materiais e medicamentos, insumos em geral, medicamentos controlados, grandes volumes (soro fisiológico, água e glicose), químicos, fios cirúrgicos e correlatos, entre outros. O estoque de nutrição é composto por dietas enterais, módulos nutricionais, suplementos nutricionais e correlatos, (frascos e equipamentos gravitacionais e de bomba).

**9. DESPESAS ANTECIPADAS**

A despesa antecipada refere-se a pagamentos por serviços de manutenção e suporte técnico preventivo dos equipamentos de informática adquiridos para o Projeto de Gestão Hospital Alberto Rassi – HGG, por um período de 03 (três) anos.

**10. IMOBILIZADO**

| DESCRIÇÃO                                  | tx. a.a (%) | 2012        |
|--------------------------------------------|-------------|-------------|
| Equipamentos de informática e periféricos  | 10 a 20     | 308.184,76  |
| Máquinas, equipamentos e aparelhos.        | 10 a 20     | 437.323,56  |
| Móveis e utensílios                        | 10 a 20     | 32.578,68   |
| Adiantamento – Ativo Imobilizado a receber |             | 107.944,70  |
| (-) Depreciação acumulada                  |             | (23.847,16) |

| IMOBILIZADO LÍQUIDO | 862.184,54 |
|---------------------|------------|
|---------------------|------------|

**10.1 CONCILIAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO**

| DESCRIÇÃO                                     | 31/12/2011         | ADICÕES | BAIXAS | TRANSFERÊNCIAS | 31/12/2012         |
|-----------------------------------------------|--------------------|---------|--------|----------------|--------------------|
| <b>Imobilizado:</b>                           | <b>886.615,70</b>  | -       | -      | -              | <b>886.031,70</b>  |
| Equipamentos de informática e periféricos     | 308.184,76         | -       | -      | -              | 308.184,76         |
| Máquinas, equipamentos e aparelhos            | 437.323,50         | -       | -      | -              | 437.323,50         |
| Móveis e utensílios                           | 32.678,88          | -       | -      | -              | 32.678,88          |
| Adiantamentos a fornecedores                  | 107.944,70         | -       | -      | -              | 107.944,70         |
| <b>Depreciação acumulada:</b>                 | <b>(23.847,18)</b> | -       | -      | -              | <b>(23.847,18)</b> |
| (1) Equipamentos de informática e periféricos | (13.454,49)        | -       | -      | -              | (13.454,49)        |
| (2) Máquinas, equipamentos e aparelhos        | (9.182,57)         | -       | -      | -              | (9.182,57)         |
| (3) Móveis e utensílios                       | (1.210,10)         | -       | -      | -              | (1.210,10)         |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>862.768,52</b>  | -       | -      | -              | <b>862.184,52</b>  |

**11. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**

| DESCRIÇÃO                                        | 2012                |
|--------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Folha de pagamento:</b>                       | <b>581.532,56</b>   |
| Salários a pagar                                 | 96.270,05           |
| IRRF de empregados                               | 82.845,90           |
| Contribuição assistencial/sindical               | 3.101,15            |
| INSS sobre folha                                 | 299.428,86          |
| FGTS a pagar                                     | 86.576,37           |
| PIS a pagar                                      | 10.949,35           |
| Obrigações com RPA                               | 2.180,88            |
| <b>Estimativas a pagar:</b>                      | <b>934.566,71</b>   |
| Férias + 1/3 de férias                           | 689.708,94          |
| INSS patronal                                    | 182.839,40          |
| FGTS s/ férias + 1/3 de férias                   | 55.127,46           |
| PIS s/ férias + 1/3 de férias                    | 6.890,91            |
| <b>Obrigações estimadas com outros projetos:</b> | <b>92.670,68</b>    |
| Transferência – Projeto HGG                      | 93.881,59           |
| Transferência – Projeto Desenvolvimento          | (250,43)            |
| Transferência – Teleconsulta de Goiânia          | (960,48)            |
| <b>TOTAL</b>                                     | <b>1.608.769,95</b> |

**12. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

| DESCRIÇÃO                              | 2012              |
|----------------------------------------|-------------------|
| INSS sobre NF a recolher               | 28.142,99         |
| PIS, COFINS e CSLL sobre NF a recolher | 5.107,36          |
| ISS sobre NF a recolher                | 5.816,79          |
| IRRF sobre NF                          | 7.083,58          |
| Água a pagar                           | 63.437,08         |
| Outras contas a pagar                  | 30,00             |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>109.617,80</b> |

**13. PROJETOS DE TERCEIROS**

O grupo de Projetos de Terceiros se refere ao Centro de Estudos e Pesquisas e à COREM – Comissão de Residência Médica. O Centro de Estudos e Pesquisas do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH, junto ao Hospital Alberto Rassi - HGG, tem como finalidade estimular, apoiar e incentivar as atividades inerentes ao ensino, à pesquisa, à extensão acadêmica e à cultura, ao desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, colaborar com ações governamentais e privadas de interesse da sociedade, bem como integrar e cooperar com outras entidades congêneres. A COREM é a Comissão de Residência Médica constituída por membros do corpo clínico, sendo um coordenador, um vice-coordenador, secretário, preceptores e representantes dos médicos residentes. A Coordenação é renovada a cada dois anos. Os recursos financeiros da COREM são oriundos das taxas de inscrições dos processos seletivos que acontecem anualmente, e que serão investidos exclusivamente em melhorias para os programas de residência médica, conforme decisão do Conselho de Administração do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH.

**14. SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO**

As despesas e receitas são apropriadas pelo regime competência, independente de sua realização financeira, conforme disposto em cada contrato de gestão. Assim, o IDTECH apresenta no quadro abaixo a composição financeira do seu superávit, como segue:

| DESCRIÇÃO                                                                    | 2012                   |                        |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|
| <b>SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS:</b>                                            | <b>14.1</b>            | <b>31.717.179,67</b>   |
| Contrato de gestão - HGG                                                     |                        | 53.472.000,00          |
| TAS - Termo de Ajuste Sanitário - HGG                                        |                        | 3.897.500,00           |
| (+) Valores glosados pelo Estado de Goiás e não recebidos                    |                        | (25.652.320,33)        |
| <b>GASTOS EFETIVADOS:</b>                                                    | <b>(28.395.210,87)</b> |                        |
| (1) Custo com recursos humanos                                               |                        | (8.193.014,52)         |
| (2) Custo com atividade hospitalar                                           |                        | (9.498.781,81)         |
| (3) Despesas administrativas                                                 |                        | (2.721.373,96)         |
| (4) Despesas com termo de ajuste sanitário                                   |                        | (105.158,84)           |
| (+/-) Resultado financeiro líquido                                           |                        | 121.118,08             |
| <b>1) SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>                                             | <b>14.1 - (a)</b>      | <b>11.321.968,80</b>   |
| <b>2) APLICAÇÕES DE RECURSOS NÃO RECONHECIDAS NO RESULTADO:</b>              | <b>(b)</b>             | <b>(14.448.580,72)</b> |
| (1) Recursos maldados em bancos                                              |                        | (3.014.549,76)         |
| (2) Parcelas faturadas e não recebidas                                       |                        | (1.912.357,36)         |
| (3) Aplicação em Estoque                                                     |                        | (1.570.074,83)         |
| (4) Aplicação em Ativo Imobilizado                                           |                        | (862.184,54)           |
| (5) Aplicação em Adiantamentos/Desp apropriar                                |                        | (120.637,74)           |
| (6) Fundo Residência                                                         |                        | (1.461.983,59)         |
| (7) Fundo de contingência                                                    |                        | (2.505.051,95)         |
| (8) Conta de investimento - Projeto HGG                                      |                        | (2.211,15)             |
| (9) Conta de investimento TAS - Projeto HGG                                  |                        | (3.000.000,00)         |
| <b>3) OPERAÇÕES REGISTRADAS NO RESULTADO, MAS SEM DESEMBOLSO FINANCEIRO:</b> | <b>(c)</b>             | <b>3.126.611,92</b>    |
| (1) Fornecedor                                                               |                        | 1.306.382,59           |
| (2) Obrigações trabalhistas                                                  |                        | 1.608.769,95           |
| (3) Obrigações fiscais e sociais                                             |                        | 109.617,80             |
| (4) Projetos de Terceiros                                                    |                        | 101.839,58             |
| <b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO (1 - 2 + 3)</b>                                    |                        | -                      |

(a) Superávit do exercício decorrente das operações normais do Instituto e apresentado na Demonstração do Resultado do Exercício.

(b) Quando o IDTECH recebeu as subvenções governamentais apresentadas na Demonstração do Resultado do Exercício, elas foram registradas como receita, conforme DRE. As aplicações de recursos não reconhecidas no resultado (b) estão representadas pelos depósitos bancários, aplicações financeiras, aquisição de bens, aquisição de direitos, e demais operações que não reduzem o resultado do Instituto, ou seja, não configuram como custo ou despesa.

(c) Referem-se às obrigações a pagar do Instituto em 31/12/2012, as quais foram apropriadas no resultado utilizando-se o regime contábil da competência e que ainda não geraram desembolso financeiro.

**14.1 INFORMAÇÕES SOBRE AS SUBVENÇÕES E O SUPERÁVIT/DEFICIT**

A subvenção governamental é uma assistência governamental geralmente na forma de contribuição de natureza pecuniária, mas não só restrita a ela, concedida a uma entidade normalmente em troca do cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade.

A subvenção governamental foi contabilizada, até dezembro de 2012, considerando o atendimento dos critérios de reconhecimento destacados na política contábil de Subvenção governamental, a seguir descritos: (a) a entidade cumpriu todas as condições estabelecidas e relacionadas à subvenção; e (b) a subvenção será recebida (comprovado em evento subsequente).

Destaca-se que a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições das normas contábeis.

É fundamental, pelo regime de competência, que a receita de subvenção governamental seja reconhecida em bases sistemáticas e racionais, ao longo do período necessário e confrontada com as despesas correspondentes. Assim, o reconhecimento da receita de subvenção governamental no momento de seu recebimento somente é admitido nos casos em que não há base de alocação da subvenção ao longo dos períodos beneficiados.

Portanto, o superávit de 2012 foi apurado mediante a aplicação da norma de contabilidade vigente para as entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002/12), aderente aos padrões internacionais de contabilidade. A fim de demonstrar que o Superávit (produto econômico e não financeiro) oriundo das normas é influenciado por alguns eventos que se encontram nas demonstrações contábeis e notas explicativas, mas que foram reconhecidos como ativo ou não foram reconhecidos, porque não atendem as normas contábeis vigentes, a administração inseriu esse parágrafo. Como ativos reconhecidos, mas que impactarão o resultado de períodos seguintes citam-se estoques (R\$ 1.570.074,83), imobilizações líquidas (R\$ 862.184,54), gastos com o termo de ajustamento para implantação da UTL concluída em 2013, que até a data da divulgação do Balanço Patrimonial era de R\$ 3.804.337,42. A soma desses valores, se confrontada com o referido resultado econômico, reduz o seu valor em R\$ 6.236.598,59. Como recursos não transformados em despesas no ano de 2012, por não atenderem critérios de reconhecimento de despesas previstos na norma contábil, destaca-se a possibilidade de descontos de até 20% das parcelas vindouras, impossível de mensuração, porque o Instituto tem cumprido todas as suas metas, e R\$ 3.967.035,54 destinados a fundos rescisórios e contingências vindouras, cujas despesas somente serão registradas quando atender o disposto na seção 21 da Resolução CFC Nº 1.255/08. Deduzido também esses valores do resultado econômico apresentado no ano de 2012, o resultado seria reduzido significativamente. É relevante destacar que superávit ou déficit é apurado mediante padrão contábil estabelecido pela administração que melhor apresente a posição patrimonial, financeira e econômica da entidade, que, em 2012, por norma, foi o ITG 2002/12, que reporta aos padrões internacionais de relatórios contábeis.

**15. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

| DESCRIÇÃO                                             | 2012                 |
|-------------------------------------------------------|----------------------|
| (+) Prestação de Serviços – Projeto HGG               | 53.472.000,00        |
| (+) Receita do Repasse – TAS – Termo Ajuste Sanitário | 3.897.500,00         |
| (-) Glosas Contrato de Gestão HGG                     | (25.652.320,33)      |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>                                | <b>31.717.179,67</b> |

**16. ISENÇÕES USUFRUÍDAS**

| DESCRIÇÃO                                                       | 2012                |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------|
| Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ                         | 2.538.476,25        |
| Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL                | 922.491,09          |
| Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS | 951.531,59          |
| Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN             | 1.585.885,98        |
| <b>TOTAL DE ENCARGOS</b>                                        | <b>5.998.383,90</b> |

**17. EVENTOS SUBSEQUENTES**

O Segundo aditivo ao Contrato de Gestão nº 024/2012, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO e o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato de Gestão, que ficou prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de Março de 2013. Mantiveram-se as mesmas condições inicialmente pactuadas e o mesmo valor anual de R\$ 66.840.000,00 (sessenta e seis milhões e oitocentos e quarenta mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 5.570.000,00 (cinco milhões e quinhentos e setenta mil reais), conforme resultado da comissão de Estudos/Grupo de Trabalho, através da Portaria de nº 077/2013-GAB/SES de 28 de Fevereiro de 2013, com vistas à apresentação estudos sobre o Plano de Metas de Produção do Contrato de Gestão nº 024/2012-HGG e Notas de Empenho nº 0004, de 28/03/2013, nº 00021 de 04/03/2013 e nº 00059 de 04/03/2013 emitidas pelo setor competente da SES/GO.

Approved by the Fiscal Council in a meeting held on 19th of March 2013.

Approved by the Administration Council in a meeting held on 20th of March 2013.

Approved by the Fiscal Council in a meeting held on 19th of March 2013.

Approved by the Administration Council in a meeting held on 20th of March 2013.

Demonstrações Contábeis do Exercício Social de 2012 acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes aprovado em 19 de março de 2013 pelo Conselho Fiscal e 20 de março de 2013 pelo Conselho de Administração, foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária, em convocação realizada em 21 de março de 2013, conforme normas legais e disposições estatutárias do IDTECH em vigência.


**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**Azi**  
**Conselheiros e Coordenadores do**  
**Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH**

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH relativas ao contrato de gestão nº 24/2012 celebrado com o Estado de Goiás (HGG), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquele dia, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**Responsabilidade da administração do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH sobre as demonstrações contábeis**

A administração do Instituto é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelas políticas contábeis internas que ela determinou e o cumprimento de obrigações éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante, independentemente de sua causa ou origem.

**Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de obrigações éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Nossa auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. O auditor controlou os riscos de distorção relevante por meio de procedimentos de auditoria que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia dessas controles internos do Instituto. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da aderência às práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Adotamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Base para a opinião com ressalva**

O Instituto está promovendo a reestruturação de um controle sistematizado e permanente dos estoques e mercadorias que são empregadas na prestação de serviços de saúde e medida que não efetivamente utilizado como determinado em normas de contabilidade vigente (seção 13 da Resolução CFC nº 1.255/08) e, até o término de nossos exames de campo, esse trabalho não tinha sido finalizado. Esse processo de conciliação compreende ainda a identificação e a separação completa de todos os gastos incorridos no período da gestão do IDTECH com produtos e mercadorias já existentes quando da assunção do compromisso contratual, daqueles adquiridos e onerados após a efetivação de sua gestão. Isto pode gerar impacto no resultado do Instituto.

**Opinião sobre as demonstrações contábeis**

Em nossa opinião, com exceção de possível ajuste decorrente da conciliação final dos estoques, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes à proporção patrimonial e financeira do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH em 31 de

Rua V. B. nº 1.282 - Setor Bueno - Cep 74219-600 - Goiânia - Goiás  
 Fone/Fax: (62) 3285-4008 - e-mail: floresta@florestaauditores.com.br



de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquele dia, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para as entidades sem fins lucrativos.

**Ênfases**

O Instituto, por ser uma instituição sem finalidade de lucros, está sujeito à Resolução CFC nº 1.439/12, que aprova a ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros. Esta norma, em seu item 4, determina que as entidades sem fins de lucros devem aplicar os Princípios de Contabilidade, a NBC TG 1002 – Contabilidade para Pesquisas e Múltiplas Empresas ou as normas completas (IFRS) relativas aspectos não abordados pela ITG 2002. Em função disso, as demonstrações contábeis do Instituto foram preparadas e apresentadas seguindo essa legislação.

O Instituto apresenta em 31/12/2012 depósito em conta de aplicação denominados de fundos rescisórios e de contingência para suportar passivos contingentes no valor de R\$ 3.967.035,54 (nota 14) relacionados à possibilidade de demissão de empregados e outras passivas diversas relativas a não reconhecimentos do contrato. Estando-se por passivo contingente uma obrigação passiva, mas incerta, ou uma obrigação presente que não é reconhecida porque não atende as condições previstas nas normas. As condições são: a) é provável (isto é, mais provável do que não o ser) que será exigida a entidade a transferência de benefícios econômicos para liquidar (1) o valor da obrigação para ser extinto de maneira contábil. O item "1" somente se aplicará, caso não haja renovação constante do contrato.

Nossa opinião não foi modificada em função dos parâmetros de ênfase apresentados.

Goiânia - GO, 19 de março de 2013.

*[Assinatura]*  
 Presidente  
 Conselho Fiscal

*[Assinatura]*  
 Presidente  
 Conselho de Administração

*[Assinatura]*  
 Presidente  
 Conselho de Administração

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, instituição sem finalidade lucrativa, qualificada como organização social, cumprindo atribuições legais, estatutárias e regimentais, examinaram a Prestação de Contas, consultativas nas "Demonstrações Contábeis do Exercício Social de 2012, Acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes", elaboradas de acordo com a legislação vigentes, encerradas em 31 de Dezembro de 2012, e, com base no parecer dos auditores independentes, emitidas pela Floresta Auditores Independentes, inscrita no CRC-GO sob o nº 905, concluíam que as Demonstrações Contábeis refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira do IDTECH e opinaram pela aprovação das contas pela Assembleia Geral Ordinária – AGO, a ser realizada em 21/03/2013.

*[Assinatura]*  
 Presidente

*[Assinatura]*  
 Presidente

*[Assinatura]*  
 Presidente